



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 418/2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a representação da COMISSÃO DE ÉTICA EM USO ANIMAL (CEUA/FURG), instituída pela Portaria nº 511, de 27 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Dispensar o seguinte membro da referida Comissão:

Instituto de Ciências Biológicas:

CRISTIANA LIMA DORA (Titular).

Art. 3º Designar o seguinte membro para compor a Comissão:

Instituto de Ciências Biológicas:

ANNA MARIA SIEBEL (Titular).

Art. 4º Manter os demais membros, conforme segue:

Coordenação:

MÁRCIO DE AZEVEDO FIGUEIREDO (Coordenador da Comissão); e

TONY LEANDRO REZENDE DA SILVEIRA (Coordenador Adjunto da Comissão).

Biólogos:

TONY LEANDRO REZENDE DA SILVEIRA (Titular); e

ROBERTA ARAÚJO BARUTOT (Suplente).

Biotério Central:

MÁRCIO DE AZEVEDO FIGUEIREDO (Titular); e
LIVIA SILVEIRA MUNHOZ (Suplente).

Médica Veterinária:

ALICE TEIXEIRA MEIRELLES LEITE (Titular); e
MÁRCIA CRISTIANE FELTRIN DIAS DE SOUZA (Suplente).

Faculdade de Medicina:

CARLOS JAMES SCAINI (Titular);
LUCIANA FARIAS DA COSTA DE ÁVILA (Titular);
ALESSANDRO MENEZES DE OLIVEIRA (Suplente); e
DANIELA FERNANDES RAMOS SOARES (Suplente).

Instituto de Ciências Biológicas:

ANA PAULA HORN (Titular);
ADRIANA GAVA (Suplente); e
YURI DORNELLES ZEBRAL (Suplente).

Instituto de Oceanografia:

GERALDO KIPPER FOES (Titular);
LEONIR ANDRÉ COLLING (Titular);
RICARDO VIEIRA RODRIGUES (Suplente); e
STEFAN CRUZ WEIGERT (Suplente).

Representante Discente:

FERNANDA DE LACERDA FREIRE (Titular); e
MIRNA LEANDRA ENRIQUEZ REYES (Suplente).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 9 de fevereiro de 2023.

Renato Duro Dias

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Renato Duro Dias, Reitor, Substituto**, em 09/02/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0013969** e o código CRC **FE1C03F8**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.002683/2023-32

SEI nº 0013969